



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 27/23

**Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências.**

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.347.051,81 distribuídos as seguintes dotações:

4.347.051,81

Suplementação (+)

010201 Gabinete do Prefeito

08.244.0027.1123.0000 Aquisição de um Trailer Castra Móvel Conv. 930378/2022
1341 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0700 200.000,00

010501 Obras

04.122.005.1117.0000 Aquisição Caminhão Conv. 891173/2019
1335 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0700 415.000,00

04.122.0005.1121.0000 Aquisição de Máq. e Equip. pá Carregadeira Conv. 938209/202
1339 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0700 610.500,00

04.122.0005.1122.0000 Aquisição de Maq. e Equip. Trator Agrícola Conv. 938424/2022
1340 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0700 353.550,00

15.695.0010.1115.0000 Pavim. Orla Marítima Rainha do Mar Conv. 903869/2020
1333 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0700 246.797,03

15.695.0010.1116.0000 Ilumin. da Orla Beira Mar de Atlântida Conv. 879146/2018
1334 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0700 776.204,78

15.695.0010.1118.0000 Reforma da Pavim. Const. e Ref. Orla Marítima Centro Conv. 91
1336 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0700 1.000.000,00

15.695.0010.1119.0000 Pavimentação de Vias Públicas Perim. Urb. Proposta 017425/2
1337 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0700 245.000,00

15.695.0010.1120.0000 Pavimentação de Vias Públicas Perim. Urb. Proposta 0238688/
1338 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0700 500.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

4.347.051,81

Fontes de Recurso

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”**

Desta forma, envio a presente proposta, **em regime de urgência**, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 02 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal